



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 453

Adesão ao Programa de Professor
Sênior do Prof. Dr. Pedro Luiz
Queiroz Pergher junto ao
Departamento de Matemática
(DM/CCET)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR nº 248, de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante no Processo nº 23112.026886/2024-35,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Professor Sênior da UFSCar do Prof. Dr. Pedro Luiz Queiroz Pergher junto ao Departamento de Matemática (DM/CCET).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 23/09/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1587461** e o



código CRC **ACF30C41**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026886/2024-35

SEI nº 1587461

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1101/2024/ProGPe
Processo nº 23112.026886/2024-35
Remetente: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Destinatário(s): Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 18 de setembro de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de voluntariado do Prof. Dr. Pedro Luiz Queiroz Pergher (DM/CCET) - Professor Sênior.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1586476** e o código CRC **5A97A02D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026886/2024-35

SEI nº 1586476

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 717/2024/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.026886/2024-35
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ASSUNTO: Adesão ao programa de voluntariado Prof. Dr. Pedro Luiz Queiroz Pergher
(DM/CCET) - Professor Sênior

São Carlos, 17 de setembro de 2024.

À Sra.

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
(C.C: Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas)

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior, feita pela Prof. Dr. Pedro Luiz Queiroz Pergher, junto ao Departamento de Matemática (DM/CCET) do *Campus* São Carlos (SEI nº 1568653);

Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013 que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que no processo de adesão consta o plano de atividades com atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão (SEI N°1567033);

Considerando que foi juntado a este processo, o diploma de doutorado (SEI nº1567091), requisito de que trata o item I, Art. 2 da Portaria GR nº 248/13, somente a parte da frente com justificativa apresentada pelo proponente conforme e-mail (SEI nº1586125).

Considerando as aprovações do Conselho de Departamento em 06/09/2024 (SEI N° 1577307) e aprovado *ad referendum* pelo Centro em 13/09/2024 (SEI N°1581996), conforme recomendação do CAEPE/CCET de 13/09/2024 (SEI nº1581754);

Encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi

Assistente em Administração

Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 17/09/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1586203** e o código CRC **ED93EF4C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026886/2024-35

SEI nº 1586203

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518201 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **784/2024/CCET**
Processo nº 23112.026886/2024-35
Remetente: Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Programa de Voluntariado da UFSCar - Professor Sênior

São Carlos, 13 de setembro de 2024.

Ao DePM/ProGPe,

Considerando a recomendação da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE, nomeada pelo Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CoC/CCET em conformidade com o Art. 7º Parágrafo Único do Regimento do CCET, aprovado em 06 de agosto de 2021 por meio da Resolução ConsUni nº 55.

Aprovo a solicitação do ingresso no Programa de Voluntariado da UFSCar como Professor Sênior do Prof. Dr. Pedro Luiz Queiroz Pergher, no período de 2 (dois) anos para desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Departamento de Matemática, conforme reunião da CAEPE/CCET nº 686 realizada em 12 de setembro de 2024.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo

Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Diretor(a) de Centro**, em 13/09/2024, às 15:04, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1581996** e o código CRC **7EA16D0B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026886/2024-35

SEI nº 1581996

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**COMISSÃO ASSESSORA PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO, ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO - CCET/CAEPE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33066889 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 567/2024/CCET/CAEPE

Processo nº 23112.026886/2024-35

Remetente: Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa
e Extensão

Destinatário(s): Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

ASSUNTO: Parecer da CAEPE/CCET

São Carlos, 13 de setembro de 2024.

Ao Diretor do CCET,

Conforme reunião da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE/CCET nº 686ª realizada em 12 de setembro de 2024 e considerando a legislação vigente, **recomenda aprovação** da:

- Solicitação do ingresso no Programa de Voluntariado da UFSCar como Professor Sênior do Prof. Dr. Pedro Luiz Queiroz Pergher, no período de 2 (dois) anos para desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Departamento de Matemática.

Dessa forma, não há a necessidade de discussão no CoC-CCET.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

Presidente da CAEPE/CCET



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Antonio Lobos Villagra**,
Presidente da Comissão, em 13/09/2024, às 14:07, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1581754** e o código CRC **141D9EB0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026886/2024-35

SEI nº 1581754

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518219 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 137/2024/DM/CCET

São Carlos, 10 de setembro de 2024.

Para:
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
CC:

Assunto: **Solicitação Adesão Professor Sênior - Pedro Luiz Queiroz Pergher**

Prezado Diretor,

Encaminho solicitação do Prof. Dr. Pedro Luiz Queiroz Pergher de adesão ao Programa de Professor Sênior da UFSCar, pelo período de 2 (dois) anos, para desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme plano de atividades anexo (Documento SEI nº 1567033).

Tal solicitação foi **APROVADA** na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental, em 06 de setembro de 2024.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de V. S.ª para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leandro Nery de Oliveira
Chefe do Departamento de Matemática



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nery de Oliveira, Chefe de Departamento**, em 10/09/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1577307** e o código CRC **21B86BD3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026886/2024-35

SEI nº 1577307

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019